

PROCEDIMENTO CONCURSAL - ASSISTENTE OPERACIONAL (Horas)

Método de Seleção dos Candidatos ao concurso:

Avaliação Curricular (AC)

-(AC) que se traduz através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 3(EP)}{4}$$

HAB: Habilitações Académicas com a seguinte pontuação:

20 Valores - Habilitação superior à exigida;

18 Valores - Escolaridade Obrigatória ou curso que lhe seja equiparada;

16 Valores - Escolaridade, substituída por experiência profissional;

EP: Experiência Profissional em funções iguais ou similares, com a seguinte pontuação:

20 Valores – com experiência na Escola em que vão ser colocados;

18 Valores – com experiência em outras Escolas Públicas;

16 Valores – com experiência nas funções referidas noutros serviços.

Classificação Final:

Resultante da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas. Serão convocados para entrevista os dez primeiros candidatos que obtenham a classificação mais elevada.

Entrevista de Avaliação de Competências (EAC):

Na entrevista, será tido em consideração os seguintes fatores: Motivação Profissional (MP) e Conhecimento das Funções (CF) que irá exercer. Cada fator terá uma pontuação de 0 a 20 valores.

$$EAC = \frac{MP + CF}{2}$$

Ordenação Final (OF):

A Ordenação Final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$OF = \frac{(AC \times 40) + (EAC \times 60)}{100}$$

Sendo: OF= Ordenação Final; AC= Avaliação Curricular; EAC= Entrevista de Avaliação de Competências

Nota:

Em situações de igualdade de valoração, aplica -se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83 -A/2009, de 22 de janeiro.

Composição do Júri:

Presidente: Rui Miguel de Lemos Malcata.

1.º Vogal: Maria Manuela Moreira da Silva.

2.º Vogal: Maria Catarina Vilas Cotovio de Oliveira.

Loures, 05 de novembro de 2018